



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer jurídico exarado às fls. 48/49 pelo Sr. Procurador Municipal acolhido pela Sra. Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva do Município às fls. 50, bem como manifestação do Sr. Diretor do Departamento Administrativo às fls. 51 no Processo Administrativo nº 18.925/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **Imprensa Nacional**, inscrita no CNPJ nº 04.196.645/0001-00, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, pelo período de 60 (sessenta) meses no valor total de R\$ 2.400.585,60 (dois milhões, quatrocentos mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Em 08 de novembro de 2022.

**ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO**  
**Secretário de Administração Interino**